

Aprovação por Deliberação
de 20/ fevereiro /74

INTERESSADA - ANASTAOIA SATONI OTA ARAKAKI
ASSUNT - Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
RELATORA - Conselheira THEREZINHA FRAM

HISTÓRICO: ANASTAOIA SATONI OTA ARAKAKI, filha de Eisei Ota e de dona Kanako Arakaki, nascida em SANTA CRUZ, Bolívia, a 24 de dezembro de 1957, domiciliada e residente à Rua Taimainde nº 1253, nesta Capital, tendo realizado estudos no anterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1- curso primário, com 5 séries na escola Nueva Esperanza, na cidade de OKINAWA, na Bolívia;
- 2- cursou as 3 séries do curso secundário, logrando aprovação, estudou as seguintes disciplinas: Matemática, Linguagem, Ciências Naturais, Estudos Sociais, Língua Inglesa, Língua Japonesa, Religião, Artes Plásticas, Educação Física, Educação Musical, Artes Manuais, Agropecuária;
- 3- deseja matricular-se na 1ª série do 2º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por ANASTAOIA SATONI OTA ARAKAKI, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil no nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula as 1ª série do ensino do 2º grau.

O interessado deverá obter aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, sem prejuízo da continuidade estudos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1974
Conselheira THEREZINHA FRAM

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: EGAS MONIZ NUNES, ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYSTIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSE CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO e THEREZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1974
Conselheira MARIA DE LOURDES H. HAIDAR
Presidente